**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_329\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020.**

 **INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, solicitando de Vossa Excelência, junto á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providências urgentes para que seja criado neste Município um **Ecoponto**, administrado pelo Poder Público ou por empresa privada, escolhida através de chamamento público, que receba da população em geral, o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de pneus, óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros, metais e aparelhos eletrônicos.

 **JUSTIFICATIVA**

 O entulho gerado por construções, demolições e pequenas reformas em prédios ou residências, que são descartados de maneira ilegal em avenidas, ruas, terrenos baldios e praças, tem gerado sérios problemas ambientais para a nossa cidade e sua população. A Indicação objetiva implantar, num primeiro momento, um local adequado para a população realizar o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis estofados velhos, além de pneus, óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros, metais e aparelhos eletroeletrônicos, podendo posteriormente, se houver necessidade, ampliar para mais de um local, distribuídos de forma estratégica no Município.

 O local deve ser de fácil acesso e possuir estrutura adequada e facilitadora para receber os diversos tipos de resíduos que serão depositados pelos próprios munícipes, podendo o resíduo depositado ser separado e reciclado, gerando renda para o Município.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 16 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

 (Elinho)

Vereador